

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0401/2023

<u>EMENTA:</u> "Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o artigo 37 "caput" da Constituição Federal que dispõe sobre o dever de eficiência do Gestor Público;

Considerando a Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre os feriados nacionais;

Considerando que no dia 07 de abril é celebrada a "Sextafeira Santa" que também é chamada de dia da Paixão de Cristo;

Considerando o critério discricionário, nos limites da lei, de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus munícipes;

Considerando tudo mais em favor do Interesse Público, resolve baixar o seguinte...

DECRETO:

<u>Art.1º</u> - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 06 de abril, quinta-feira, dia em que são realizadas diversas celebrações que antecedem a "Sexta-feira Santa", levando-se em consideração as justificativas acima apresentadas.

<u>Art.2º</u> - Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais



CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

como atendimento médico e de saúde de forma geral, limpeza urbana, coleta de lixo urbano, abastecimento de água e outros correlatos.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 04 dias do mês de abril de 2023.

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS **JESUS** FURTADO:67277063600 FURTADO:67277063600 Dados: 2023.04.04 18:09:01

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO Prefeito municipal

> DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO (LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO